



Ofício

Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 02/12/2024
N.º 53 Proc.º n.º
Resp. of. n.º

**Exmo. Sr.º Presidente da Assembleia  
Municipal de Vila Real**  
**Dr. João Gaspar**  
**Av. Carvalho Araújo 10,**  
**5000-651 Vila Real**

Vila Real, 2 de dezembro de 2024

**N/Referência: UFML/C/053/2024**

**V/Referência:**

**Assunto:** Pedido de Parecer\_Elevação da Povoação de Mouços à categoria de Vila

Exmo. Sr.º Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real  
Dr. João Gaspar

A Junta de Freguesia de Mouços e LARES de acordo com Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro, iniciou o processo para elevar a povoação de MOUÇOS à categoria de Vila, tendo sido apreciado e aprovado por unanimidade em reunião extraordinária do executivo da junta de freguesia de Mouços e LARES no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, o parecer da Elevação de Mouços à categoria de Vila.

Considerando o n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro "*Participação das autarquias locais*" remetemos o parecer da Elevação de Mouços à categoria de Vila para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Desde já agradecemos a V/ colaboração.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos e agradecimentos,

Presidente da União das Freguesias de Mouços e LARES

(Hélder Afonso)



## PARECER

### Elevação da Povoação de Mouços à categoria de Vila

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

##### 1. Caracterização da povoação de Mouços

Integrado no Município de Vila Real, Mouços, foi uma Freguesia do concelho de Vila Real, que, em 2013, no âmbito da reorganização administrativas das freguesias, passou a denominar-se União das Freguesias de Mouços e Lameiros

Em 2013, no âmbito da reorganização administrativa das freguesias, operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, Mouços foi agregada à freguesia de Lameiros, para formar uma nova freguesia denominada União das Freguesias de Mouços e Lameiros da qual Mouços é atualmente sede.

A localidade de Mouços inclui os aglomerados populacionais de Abobeleira, Alfarves, Alvites, Bouça, Bouça da Raposa, Compra, Estação Mouços, Feitais, Jorjais, Lagares, Lage, Magarelos, Merouços, Mouços, Pena de Amigo, Piscais, Ponte, Quinta de São Paio, Sanguinhedo, Santa Eulália, Sequeiros, Sigarrosa, Tojais e Varge.

##### 2. Caracterização históricas e cultural da povoação de Mouços

###### 2.1. Caracterização histórica

As notícias mais antigas que nos chegam sobre a estruturação administrativa do território de Mouços remontam a 1220. É nas Inquirições de D. Afonso II que se traça uma primeira radiografia de «Sancto Salvatore de Bouçoos»,<sup>1</sup> circunscrição territorial a cargo de um abade

---

<sup>1</sup> Inquirições Gerais de D. Afonso II (1220), publicadas em *Portugaliae monumenta historica: Inquisitiones*, vol. I, fascículos I e II, Academia das Ciências, Lisboa, 1888, p. 39. Nas Inquirições de 1220 surgem também as grafias Bouzoos e Mouzoos (cf. *ibidem*, pp. 120-121). Ainda antes do final do século XIII, aparece a grafia Mouçoos («Freyguesia de San Salvador de Mouçoos», em 1290) no Censual da Terra de Panóias — veja-se Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga* (1959), *Irmandade de São Bento da Porta Aberta*, Braga, 2000, vol. II, p. 274. Etimologicamente, Bouços, o nome de origem, é uma forma plural de bouça, terreno inculto — veja-se a propósito a explicação mais pormenorizada de Joaquim Alves Ferreira em *Monografia de Mouços*, edição do Autor, s. l. [Vila Real], 2004, pp. 12-14.



chamado Martinus Lupus, incluída à época na Diocese de Braga e abrangendo já as aldeias de Sanguinhedo, Alvites, Pena de Amigo, Alfarves e Varge <sup>2</sup>

De resto, o Castelo de São Cristóvão (situado num esporão granítico agora conhecido como Monte de São Bento) era nessa altura a cabeça militar da Terra de Panóias, <sup>3</sup> um castelo roqueiro que manteria essa função até Vila Real ser fundada, em 1272. E isto também diz bastante do tamanho e da importância que o território de Mouços assumiu no contexto regional logo na Baixa Idade Média. A ocidente, o limite da paróquia coincidia por inteiro com o Rio Corgo; quer dizer, a sua área nessa época era substancialmente maior, porque só na Idade Moderna viria a ser criada a nova freguesia de São Tomé do Castelo, destacando-se do território original.<sup>4</sup>

Em 1224, os vizinhos do Castelo, integrados na paróquia de Mouços, são mesmo autorizados a erigir igreja pelo Arcebispo de Braga. <sup>5</sup> Em todo o caso, esse templo, de que não se conhecem vestígios nem notícias posteriores, não terá chegado a edificar-se. Até porque era grande a força centrípeta exercida pela Igreja de Mouços em seu redor; sob a tutela de um abade, era já naquela época (e seria por vários séculos) uma das mais importantes e mais ricas da região.

Em meados desse século XIII, nas Inquirições de 1258, ordenadas por D. Afonso III, o detalhe com que se aborda a freguesia de «San Salvador de Mouços» <sup>6</sup> vai ao ponto de permitir validar historicamente a existência de outras aldeias naquela circunscrição territorial.

Trinta anos mais tarde, é a vez de as Inquirições de 1288, mandadas fazer por D. Dinis, nos trazerem registo de dois novos lugares povoados na paróquia medieval de Mouços.

---

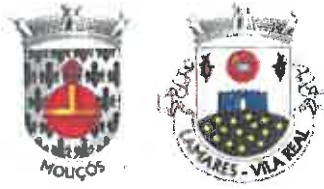
<sup>2</sup> Cf. Inquirições Gerais de D. Afonso II (1220), ob. cit., p. 40. Quanto a Alvites, por exemplo, as Inquirições registam que o rei recolhia anualmente a quarta parte do pão e do linho ali produzidos, bem como metade do vinho, seis soldos respeitantes a diversos terrenos reguengos, um morabitino por conta de um souto e, ainda, uma galinha e vinte ovos.

<sup>3</sup> Na Baixa Idade Média, a Terra de Panóias estendia-se da Serra do Marão até ao Rio Tua, perfazendo uma área que rondava os 1200 quilómetros quadrados. Antes da fundação de Vila Real, o Castelo de São Cristóvão era a cabeça militar da Terra de Panóias, sendo Constantim a cabeça administrativa e judicial desse mesmo território.

<sup>4</sup> Veja-se por exemplo Vítor Nogueira, *História de Vila Real: Idade Média*, Batuta Fidalga e Direcção Regional de Cultura do Norte, Vila Real, 2022, pp. 177-188.

<sup>5</sup> Cf. Avelino de Jesus da Costa e José Marques, orgs., *Liber Fidei: Sanctae Bracarensis Ecclesiae* (edição crítica), Arquidiocese de Braga, Braga, 2016, tomo II, doc. n.º 891, pp. 1204-1205.

<sup>6</sup> Inquirições Gerais de D. Afonso III: Quarta alçada (1258), publicadas em *Portugaliae monumenta historica: Inquisitiones*, vol. I, parte II, fasc. VIII, Academia das Ciências, Lisboa, 1961, p. 1220.



É muito provável que até ao fim da Idade Média tenham nascido mais povoações, embora só haja registo delas no início da Idade Moderna. É no chamado Numeramento de 1530, no âmbito do primeiro recenseamento geral da população feito no País, que a aldeia de Jorjais aparece considerada, com os nove fogos que a compunham, tal como Abobeleira, núcleo ainda mais pequeno, contando nessa altura cinco agregados familiares.<sup>7</sup>

A estruturação populacional do território de Mouços completar-se-ia na Idade Moderna com o aparecimento de mais lugares, de que só surge registo no início do século XVIII.<sup>8</sup>

## 2.2. A importância histórica dos Abades de Mouços

Como se disse, a importância do território de Mouços à escala regional, desde a Baixa Idade Média, em grande medida fica a dever-se à própria importância da Igreja de Mouços, cujo padroado pertencia diretamente ao Rei de Portugal. Já no século XIII a honraria de abade era concedida ao clérigo responsável por esta circunscrição eclesiástica. E, a partir do século XV, a pessoa do abade de Mouços passa a coincidir diversas vezes com a do capelão da Casa dos Marqueses de Vila Real, por seu turno uma das mais importantes do Reino.

É Martinus Lupus o primeiro abade de São Salvador de Mouços de que as fontes documentais nos dão notícia, em 1220.<sup>9</sup> Um pouco mais tarde, em 1258, é Pedro Pais quem aparece registado como abade dessa mesma igreja, declarando nas Inquirições Gerais de D. Afonso III que «el-Rei a abadou dele». <sup>10</sup> Em 1291, o Arcebispo de Braga confirma a apresentação de João Garcia à Igreja de Mouços, <sup>11</sup> abade que vem a desempenhar um papel de relevo no âmbito do processo desencadeado pela Coroa tendo em vista a consolidação de uma nova cabeça administrativa, judicial e militar para a Terra de Panóias. Com efeito, o terceiro foral

---

<sup>7</sup> Cf. Nicolau de Seixas, Numero dos moradores da comarca de Trallos Montes (1530), documento publicado por Anselmo Braamcamp Freire em «Povoação de Trás os Montes no XVI. seculo», *Arquivo Historico Portuguez*, vol. VII, n.º 7, Lisboa, 1909, p. 251. À época, «morador» tinha o significado de «fogo», ou conjunto de pessoas que viviam debaixo do mesmo tecto (não correspondia inteiramente à noção de agregado familiar, porque incluía também outros indivíduos que vivessem na mesma casa; criados, por exemplo).

<sup>8</sup> Cf. José Taveira da Mesquita, José Moutinho de Aguiar e António da Cunha, *Relação de Villa Real e seu termo (1721)*, publicada por Fernando de Sousa e Silva Gonçalves em *Memórias de Vila Real*, Arquivo Distrital, Vila Real, 1987, vol. II, p. 478.

<sup>9</sup> Cf. *Inquirições Gerais de D. Afonso II (1220)*, ob. cit., p. 39.

<sup>10</sup> *Inquirições Gerais de D. Afonso III (1258)*, ob. cit., p. 1220.

<sup>11</sup> Cf. confirmação da apresentação da Igreja de São Salvador (12/7/1291), documento publicado por João Parente em *Idade Média no distrito de Vila Real*, tomo II (2014), ob. cit., pp. 261-262.



de Vila Real, outorgado por D. Dinis em 1293, surge na sequência de uma procuração passada pelo recém-formado concelho vila-realense a João Garcia, Abade de Mouçós, enviando-o à corte para tentar alcançar do rei uma melhoria das condições exaradas no foral anterior, no que foi bem-sucedido.<sup>12</sup> E alguns anos mais tarde, em 1304, João Garcia é outra vez enviado à corte como representante do concelho de Vila Real.<sup>13</sup> Depois de João Garcia, e até ao fim da Primeira Dinastia, há notícia da apresentação régia de dois outros abades de Mouçós: Fernão Vasques, em 1362, 26 no reinado de D. Pedro I, e Gonçalo Gil, em 1369, 27 no reinado de D. Fernando I.

Na sua digressão, o rei sai de Guimarães a 16 de Novembro de 1385, alcançando dois dias depois Vila Real,<sup>14</sup> onde se mantém nas semanas seguintes, «até conseguir reunir um número considerável de homens» para, «com o seu exército mais fortalecido»,<sup>15</sup> avançar em direção a Chaves. Ora, porque a governação do País não parava, claro está, diversos diplomas régios foram produzidos em Vila Real durante aquele mês de atípica presença do monarca, entre 18 de Novembro e 20 de Dezembro de 1385,<sup>16</sup> incluindo, relativamente ao assunto que interessa aqui, a carta de apresentação à Igreja de Mouçós do clérigo Dinis Anes, o novo abade da paróquia,<sup>17</sup> simultaneamente o primeiro a ser nomeado com base num diploma régio produzido no próprio concelho de que o território de Mouçós fazia parte. Até ao final desse século XIV, D. João I apresentaria ainda à igreja da paróquia três outros abades: Martim Amado, em novembro de 1386,<sup>18</sup> que provavelmente não terá chegado a assumir o cargo, João Longo, no mês imediato, Dezembro de 1386,<sup>19</sup> e Pedro Fernandes, em Maio de 1398.

<sup>12</sup> Cf. procuração do concelho de Vila Real (11/11/1292), Chancelaria de D. Dinis, Livro II, fl. 55, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa. João Garcia, Abade de Mouçós, foi enviado à corte pelo concelho de Vila Real na companhia de um outro emissário: João Eanes, Reitor da Igreja de Sanfins — sobre este assunto, veja-se também João A. Ayres d’Azevedo, *Origens de Villa Real*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1899, pp. 58-59.

<sup>13</sup> Desta feita acompanhado por Lourenço Mendiz, vizinho de Vila Real — cf. carta régia de D. Dinis (28/7/1304), Chancelaria de D. Dinis, Livro IV, fl. 29 v., Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa. Veja-se também João A. Ayres d’Azevedo (1899), *ob. cit.*, p. 69.

<sup>14</sup> Veja-se Humberto Baquero Moreno, *A vila da Torre de Moncorvo no reinado de D. João I*, separata de Estudos Medievais, Porto, 1982, p. 5.

<sup>15</sup> Miguel Gomes Martins, «As milícias de Lisboa na campanha de 1386», *As escalas de Lisboa: Morfologia, população, identidades*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2001, p. 118.

<sup>16</sup> Veja-se Vítor Nogueira (2022), *ob. cit.*, pp. 235-236.

<sup>17</sup> Em 25/11/1385 — Chancelaria de D. João I, Livro I, fl. 167 v., Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

<sup>18</sup> Cf. Chancelaria de D. João I, Livro I, fl. 185 v., Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

<sup>19</sup> Cf. Chancelaria de D. João I, Livro I, fl. 178 v., Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.





<sup>20</sup>Em 1424, ainda durante o reinado de D. João I, é criado o título de Conde de Vila Real, a favor de D. Pedro de Meneses. <sup>21</sup>E o título de Marques, que lhe sucede, é instituído em 1489. <sup>22</sup>Na segunda metade do século XV, a Casa de Vila Real é já uma das mais preponderantes do Reino. Neste contexto, o padroado da Igreja de Mouços é-lhe oferecido, razão pela qual a apresentação dos abades passa a competir aos sucessivos marqueses. E é justamente na transição do século XV para o século XVI que a figura do Abade de Mouços adquire o seu estatuto maior, primeiro com Fernão de Brito, depois com Pedro de Castro. <sup>23</sup>

O Abade Fernão de Brito, «colaço e parente do Senhor D. Pedro de Meneses, Conde de Vila Real»<sup>24</sup> (de acordo com o epitáfio inscrito no túmulo em que se fez sepultar), mandou erigir em 1483 a Capela da Senhora da Piedade,<sup>25</sup> anexa à igreja paroquial de Mouços. É no interior dessa capela que se encontra a sua imponente arca tumular, entretanto classificada como imóvel de interesse público. <sup>26</sup>

Por seu turno, D. Pedro de Castro, o mais notável dos abades de Mouços, assume o título em 1505, que vem a acumular com os de Capelão do Marquês de Vila Real, Abade de Freamunde e Protonotário Apostólico,<sup>27</sup> dignidade pontifícia com privilégios quase episcopais.

<sup>20</sup> Cf. Chancelaria de D. João I, Livro II, fl. 144 v., Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

<sup>21</sup> Veja-se por exemplo Nuno Silva Campos, D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437), Colibri, Lisboa, 2004, p. 119.

<sup>22</sup> Veja-se Garcia de Resende, Chronica de el-rei D. João II (1545), Biblioteca de Clássicos Portugueses, Lisboa, 1902, vol. II, p. 19.

<sup>23</sup> Entre Fernão de Brito e Pedro de Meneses, exerceu o cargo de Abade de Mouços Gonçalo Lobo — veja-se Paula Virgínia de Azevedo Bessa, Pintura mural do fim da Idade Média e do início da Idade Moderna no Norte de Portugal, Universidade do Minho, Braga, 2007, p. 138.

<sup>24</sup> Este D. Pedro de Meneses (1425-1499) era já o terceiro Conde de Vila Real, elevado a primeiro Marquês de Vila Real em 1489.

<sup>25</sup> «Era do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1483, Fernão de Brito, Abade, mandou para si fazer esta capela com sua sepultura» — segundo a inscrição ali gravada numa lápide.

<sup>26</sup> Cf. Diário do Governo, 1.ª série, n.º 187, Lisboa, 20/8/1946, p. 752. Sobre a Capela da Senhora da Piedade e o túmulo do Abade Fernão de Brito, veja-se por exemplo António Nogueira Gonçalves, O gótico vila-realense do séc. XV, Coimbra Editora, Coimbra, 1941, pp. 36-39.

<sup>27</sup> Veja-se Paula Virgínia de Azevedo Bessa (2007), ob. cit., pp. 71 e 138. Veja-se também: escritura de doação que fez D. Pedro de Castro, abade de Mouços e protonotário da Santa Sé Apostólica, à Santa Casa da Misericórdia desta Vila Real (26/4/1538) — documento publicado por Fernando de Sousa e Natália Marinho Ferreira-Alves, orgs., A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real: História e património, CEPSE, Porto, 2011, pp. 53-54.



Em 1556, um outro abade, João de Sá, elabora o tomo das propriedades detidas à época pela Igreja de Mouços, um pormenorizado caderno de 52 páginas que hoje se conserva à guarda do Arquivo Distrital de Braga.<sup>28</sup>

Em 1609, por exemplo, o Marquês de Vila Real, à época D. Miguel Luís de Meneses, ainda apresenta o seu capelão, Pero Frade, à Igreja de São Salvador de Mouços.<sup>29</sup>

Em 1706, São Salvador de Mouços, reitoria da Casa do Infantado, mantém-se como uma das igrejas mais ricas do termo de Vila Real, rendendo anualmente «mais de trezentos mil réis».<sup>30</sup>

### 2.3. Caracterização síntese da Romaria da Senhora da Pena/Andor da Senhora da Pena

O Andor da Senhora da Pena constitui a manifestação mais expressiva da procissão e da festa homónimas, que se realizam desde meados do século XVIII na freguesia de Mouços, concelho de Vila Real, atraindo dezenas de milhares deromeiros. Todos os anos, o andor demora cerca de dois meses a ser preparado, num processo que de algum modo o reinventa visualmente, porque quase tudo é refeito de raiz. Centenas de ornamentos, mais de mil metros de tecidos e dezenas de quilos de alfinetes ajudam a revestir a estrutura de madeira, com base num trabalho minucioso. Depois de pronto, o andor impressiona pelas suas formas, texturas e cores, mas sobretudo pela altura descomunal, ultrapassando os 23 metros.

No dia da procissão, o segundo domingo de setembro, o andor chega a pesar perto de três toneladas, sendo transportado em ombros por mais de uma centena de pessoas, num percurso circular de 950 metros, à volta do recinto do santuário. No final, frente à Capela da Senhora da Pena (belo exemplar da arquitetura barroca), os carregadores elevam repetidas 3 vezes a estrutura ornamentada, dando lugar por breves instantes a um movimento admirável, a que o povo chama a «*dança do andor*». É a apoteose de todo o esforço e de toda a coreografia, consumada sob os aplausos entusiásticos de milhares deromeiros e espetadores. Quem carrega em ombros o Andor da Senhora da Pena costuma referir-se a uma experiência

---

<sup>28</sup> Tombo da Igreja de São Salvador de Mouços (16/6/1556), Mitra Arquiepiscopal de Braga, Arquivo Distrital de Braga.

<sup>29</sup> Cf. provisão a favor do Padre Pero Frade, Capelão do Marquês de Vila Real (3/2/1609), Mitra Arquiepiscopal de Braga, Livro de registo geral, n.º 20 (1607-1637), fls. 113-114, Arquivo Distrital de Braga.

<sup>30</sup> António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa*, tomo I, Oficina de Valentim da Costa Deslandes, Lisboa, 1706, p. 520.



de grande emoção e superação, assente num costume que passa de pais para filhos. De facto, para os indivíduos que se aproximam da idade adulta e atingem a capacidade física necessária ao esforço, o transporte do andor constitui-se também como ritual de passagem, de que se orgulha a população local.

A organização da romaria é assumida de maneira rotativa por 11 aldeias da freguesia, cada uma das quais formando uma comissão da festa no ano em que lhe toca a tarefa. Na procissão, o transporte em ombros do gigantesco Andor da Senhora da Pena fica sempre a cargo de gente da aldeia à qual compete organizar a edição do ano seguinte, aceitando assim, também ritualmente, a passagem de testemunho.

Trata-se, portanto, de uma organização peculiar, de características etnográficas, sociológicas e antropológicas distintivas, mas trata-se também de um esforço comunitário, de uma tradição antiga que fortalece o sentimento de pertença à comunidade, o espírito de entreatajuda, a solidariedade entre as povoações vizinhas que partilham o território de Mouços.<sup>31</sup>

### 3. Situação Geográfica e Demográfica

Mouços é uma povoação portuguesa do Município de Vila Real, situada na margem esquerda do Rio Corgo, e dista da sede do concelho de cinco quilómetros. É limitada a norte pela União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes, a sul pela Freguesia de Mateus, a Leste pela União das Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras a Oeste pelo Rio Corgo.

Mouços tem 23,54 km<sup>2</sup> de área, sendo atravessado pela A24 (Autoestrada do Interior Norte), que liga a cidade de Viseu com a cidade de Chaves, seguindo até à fronteira com a Espanha. É atravessado ainda pelo A4 (Autoestrada Transmontana), que liga Matosinhos com Quintanilha, continuando até à fronteira com a Espanha, ligando as sub-regiões Área Metropolitana do Porto, Tâmega e Sousa, Douro e Terras de Trás-os-Montes.

---

<sup>31</sup> Nogueira, Vitor "O andor da Senhora a Pena- História, Território e Identidade": Edição Município de Vila Real, Vila Real, 2024





É ainda atravessado pelo IP4 - Itinerário Principal n.º 4, que serve de alternativa à em Mouços à A4.

Numa extensão de sete quilómetros Mouços é atravessado também pela Estrada Nacional n.º 15- EN 15, é uma estrada nacional que integra a rede nacional de estradas de Portugal. A EN15 faz o trajeto entre Porto e Bragança.

Até 1 de Janeiro de 1990 Mouços foi atravessado pela linha de caminho-de-ferro - Linha do Corgo, com Estação Ferroviária de Abambres e o apeadeiro de Sigarrosa.

De acordo com o Mapa n.º 1/2024, de 1 de março<sup>32</sup>, que torna público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, a União das Freguesias de Mouços e Lamares conta com 3.483 eleitores, sendo que 3.127 eleitores residem em Mouços. A densidade populacional de Mouços é de 135,9 hab/km<sup>2</sup>.

A União das Freguesias de Mouços e Lamares é uma das vinte Freguesias do Concelho de Vila Real, sendo a maior freguesia rural, caracterizando-se como uma Freguesia em franca expansão.

#### **4. Infraestruturas sociais, educativas, recreativas e culturais**

Mouços está servido por diversos serviços públicos de proximidade, várias infraestruturas sociais, educativas, de saúde, recreativas e culturais e desportivas.

No campo dos Serviços públicos da administração central ou local prestados presencialmente com carácter permanente à população, Mouços tem:

- Espaço de Cidadão;
- Balcão SNS 24;
- Posto de CTT
- Payshop
- Multibanco
- Balcão BUPI

---

<sup>32</sup> Cfr. [Mapa n.º 1/2024](#) | DR ([diariodarepublica.pt](#))



No campo das infraestruturas sociais, a comunidade está servida por:

- Residência Sénior
- Casas de repouso;
- Centro Social e Paroquial de Mouços – Serviço de Apoio Domiciliário;

Quanto às infraestruturas educativas, Mouços dispõe de:

- Escola básica e jardim de infância de Centro Escolar Abade de Mouços - Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus
- Pré-escolar de Jardim de Infância de Ponte - Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

No domínio da saúde, a comunidade está servida por:

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sanguinhedo - Mouços
- Farmácia --Posto Farmacêutico de Sanguinhedo, Mouços

Quanto ao tecido associativo nos planos culturais, desportivo e recreativo, Mouços dispõe de:

- Associação das Festas da Senhora da Pena
- Associação Amigos de Mouços pela Sra. da Pena
- Associação Lazer Terras da Sra. da Pena Mouços
- Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Gache
- Associação Cultural e Religiosa de Santa Margarida
- Associação do Escaravelho – Sanguinhedo
- Associação da Banda de Música de Sanguinhedo
- Associação Desportiva e Cultural de Sanguinhedo
- Centro Cultural e Recreativo do Bairro de Santa Maria
- Centro Social e Paroquial de Mouços
- Clube de Caçadores de Mouços
- Clube de Caçadores de Santa Bárbara
- Clube Motard da Sra. da Pena
- Coro Comunitário de Jorjais



- Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Jorjais
- Centro Cultural e Recreativo do Bairro de Santa Maria
- Associação do Grupo de Danças e Cantares da Lage
- Associação do Grupo Desportivo e Recreativo de Varge
- Associação Os Salta a Corrente - Grupo BTT
- Associação Fontinhal de Pena de Amigo
- Associação da Festa de Ponte
- Associação de São Bartolomeu de Abobeira
- Associação do Grupo Desportivo e Recreativo da Bouça
- Coro Comunitário de Jorjais
- Coro Misto de Mouços
- Grupo Coral Nossa Senhora de Guadalupe - Ponte
- Grupo Coral de Sanguinhedo
- Grupo Coral de Nossa Senhora da Pena
- Grupo de Bombos Águias da Lage
- Grupo de Bombos Os Bartolomeus – Abobeira
- Grupo de Bombos Relâmpagos de Sanguinhedo
- Grupo de Caminheiros de Vila Real (sede em Ponte)
- Grupo de Danças e Cantares da Lage
- Centro Cultural de Tojais
- Comunidade Local dos Baldios de Alvites
- Comunidade Local dos Baldios de Ponte
- Comunidade Local dos Baldios de Sanguinhedo



## 5. Turismo e Património Cultural

No que concerne ao plano turístico e ao património cultural, destacam-se:

- Igreja Paroquial de Mouços / Igreja de São Salvador - Arca Tumular: *Imóvel de Interesse Público, Decreto nº 35 817, DG, 1.ª série, n.º 187 de 20 agosto 1946*
- Ponte de Piscais - *Imóvel de Interesse Público, pelo Decreto n.º 129/77, DR, I Série, n.º 226, de 29-09-1977*
- Capela de Nossa Senhora de Guadalupe - *Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 8/83, DR, I Série, n.º 19, de 24-01- 1983*
- Foral de Sanguinhedo – de 24 Dezembro de 1223 Mouços – *D. Sancho II concedeu carta de foral aos povoadores, presentes e futuros, da villa de Sanguinhedo, freguesia de Mouços;*
- Romaria da Senhora da Pena - A capela de Nossa Senhora da Pena, datada do século XVIII, é de origem barroca e faz conjunto com um cruzeiro e um fontanário da mesma época. A origem deste santuário mariano, considerado um dos mais importantes da região, é descrita na lenda do grande rochedo – “Pena” – no qual terá aparecido a imagem de Nossa Senhora pedindo a construção de uma capela naquele local.
- Pedido de Inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – *“Andor da Senhora da Pena”*
- Parque de Merendas da Senhora da Pena – Mouços
- Miradouro de Santa Bárbara
- Presença de alojamento local;

## 6. Atividades Económicas

- Feira de Gado e Mercado quinzenal no parque da senhora da Pena – Mouços
- Vários Restaurantes e Cafés;
- Empresa de venda de matérias de Construção Civil;
- Empresa de extração e transformação de pedra;
- Várias empresas de construção civil;



- Agricultura;

## **7. Ambiente**

Mouços possui passeios pedonais e arranjos urbanísticos espalhados pela zona e de uma rede pública de abastecimento de água, rede pública de drenagem de águas residuais, e rede pública de energia elétrica, com uma subestação em Jorjais – Mouços. Dispõe também de cobertura total de rede de fibra ótica das diversas operadoras nacionais e rede de telecomunicações.

De referir ainda a existência de espaço de recolha de lixo e orgânico e resíduos sólidos, bem como recolha mensal de monos e rede organizada de ecopontos distribuídos pela totalidade de Mouços.

## **8. Transportes**

A população dispõe de transporte público rodoviário regular, transporte escolar e praça de táxis.

## **9. Gastronomia**

Da diversificada gastronomia tradicional, destaca-se a carne da Raça Maronesa DOP (denominação de origem protegida) que é obtida a partir de bovinos da Raça Maronesa, provenientes da área delimitada pelas serras do Marão e Alvão.





Atento o exposto, a elevação desta povoação de Mouços a Vila constitui um enorme estímulo ao seu desenvolvimento sustentado, repercutindo-se ainda na captação de novos investimentos e na melhoria da qualidade de vida da população.

O regime jurídico definidor das categorias de povoações e dos critérios de elevação de povoações a Vilas encontra-se vertido na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro. Tendo em conta os elementos caracterizadores do território referidos na presente exposição de motivos, encontram-se preenchidos todos os pressupostos demográficos, equipamentos e infraestruturas previstos no artigo 2.º da Lei para elevar a povoação de Mouços à categoria de Vila.

Pelo Exposto e nos termos do número 1 do Art. 8.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Mouços e Lames, em reunião extraordinária do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, apreciou referido parecer e deliberou aprovar por unanimidade: elevar a povoação de Mouços à categoria de Vila Assim e nos termos do número 1 do Art. 8.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro, foi ainda deliberado submeter o mesmo para apreciação e deliberação aos seguintes órgãos:

Assembleia de Freguesia de Mouços

Câmara Municipal de Vila Real

Assembleia Municipal de Vila Real

A Junta de Freguesia

Presidente

  
Hélder Albertino Carneiro Afonso

Secretária

  
Teresa Maria Verdelho Limoeiro Guedes

Tesoureiro

  
Abílio Lino Monteiro da Costa